



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 244, de 21 de outubro de 2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR JOSÉ LUIZ
ALVES CANANÉIA (BIBA)**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor José Luiz Alves Cananéia (Biba).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara